



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15
Outros atos oficiais	28
Licitações e Contratos	30
Extrato	30
Poder Legislativo	33
Atos Oficiais	33
Outros atos oficiais	33

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7693-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7693/2026
=DE 10 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 301.600,00=(trezentos e um mil e seiscentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.024 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
167	3.3.90.39.00.01.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 301.600,00
	TOTAL -----	R\$ 301.600,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.024 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
163	3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 230.550,00
	12.361.0011.2.025 – Manutenção da Frota da Educação	
173	3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 71.050,00
	TOTAL -----	R\$ 301.600,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:07:14 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
23808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 16:51:02 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA N°0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação /
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS

#VALOR!	#VALOR!	METAS	
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,80	
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100	
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90	
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100	
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100	
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10	
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95	
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	65	
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90	
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	95	
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80	
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	2	
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50	200	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (inicição ODS 4.2)	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	0,20	0,20	0,20	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			469.581.302,56	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7693-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19.832			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 108.680.237,65		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
25.335.237,65	26.507.000,00	27.658.000,00	29.180.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7693-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025	
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.328.950,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.221.450,00	1.329.500,00	1.368.500,00	1.409.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7693-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	34,00



Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	19,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	24,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,40
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	4,90
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	0,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	6
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	90
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	50
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	80
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2



Ofertar vagas de cursos superiores aos	unidade	50,00	50,00
alunos do Município por meio da UNIVESP			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			111.733.302,56

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 7693-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.816	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 25.335.237,65**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7693-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.221.450,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7693-2026



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 243/2026
=De 10 de abril de 2026=

“RETIFICA O "CONSIDERANDO" DA PORTARIA N.º 176, DE 20 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o texto do "CONSIDERANDO" da Portaria n.º 176, de 20 de março de 2026, que autorizou gozo de Licença-Prêmio à servidora **IVETE DE PAULA SILVA DIAS**, para que onde se lê:

*“CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 1.350/2026, da servidora municipal **FABIOLA BONELA NUNES**...”*

Leia-se corretamente:

*“CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 1.350/2026, da servidora municipal **IVETE DE PAULA SILVA DIAS**...”*

Art. 2º Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais termos e dispositivos da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:07:41 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
08
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 16:16:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 244/2026** **=De 10 de abril de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.657/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 1º/04/2026:

Nome	ELISÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA NARDI
Função	PROFESSOR PEB I <i>(Processo Seletivo 01/2024)</i>
A partir do dia	1º/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:08:07 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 16:59:32 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 245/2026 **=De 10 de abril de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio**, em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.649/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 1º/04/2026:

Nome	DULCE HELENA DE OLIVEIRA VITAL
Função	Técnico de Enfermagem <i>(Processo Seletivo 03/2024)</i>
A partir do dia	1º/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:06:12
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:034556238
08

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:00:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 246/2026** **=De 10 de abril de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.617/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 1º/04/2026:

Nome	MARCILENE MOREIRA DOS SANTOS
Função	Técnico de Enfermagem II <i>(Processo Seletivo 03/2024)</i>
A partir do dia	1º/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:06:42 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:03:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 247/2026
=De 10 de abril de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.587/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 1º/04/2026:

Nome	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA BORBOREMA
Função	Técnico de Enfermagem II <i>(Processo Seletivo 03/2024)</i>
A partir do dia	1º/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:06:57
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:06:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 248/2026**
=De 10 de abril de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.413/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 15/03/2026:

Nome	DÉBORA HELOIZA CAROLINA MARTINS BORGES
Função	Professor PEB I <i>(Processo Seletivo 01/2024)</i>
A partir do dia	15/03/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:09:53 -03'00'
ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:07:08 -03'00'
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 249/2026** **=De 10 de abril de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 660/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 10/02/2026:

Nome	VIVIANE ORIENTE DE OLIVEIRA VIEIRA
Função	Professor PEB I <i>(Processo Seletivo 01/2024)</i>
A partir do dia	10/02/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:10:07 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:07:38 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 250/2026 **=De 10 de abril de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.666/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 1º/04/2026:

Nome	REGILENE ALVES DE JESUS
Função	Técnico de Enfermagem II <i>(Processo Seletivo 03/2024)</i>
A partir do dia	1º/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10
16:09:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:10:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 251/2026
=De 10 de abril de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.677/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 06/04/2026:

Nome	DANIELA CACILDA CALDAS DE OLIVEIRA
Função	Professor PEB-I <i>(Processo Seletivo 01/2024)</i>
A partir do dia	06/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:09:21 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:11:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 252/2026** **=De 10 de abril de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.694/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 06/04/2026:

Nome	MÁRCIA ADRIANA SALLES
Função	Professor PEB-I <i>(Processo Seletivo 01/2024)</i>
A partir do dia	06/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:09:05
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:12:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 253/2026
=De 10 de abril de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio,** em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.656/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 1º/04/2026:

Nome	WAGNER FRANCISCO
Função	FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS <i>(Concurso Público nº 01/99)</i>
A partir do dia	1º/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:08:50 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:13:21 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 254/2026
=De 10 de abril de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido, o** servidor abaixo qualificado, **sem cumprimento do aviso prévio**, em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.280/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 10/03/2026:

Nome	JONAS SAUD MARCOS
Função	ESCRITURÁRIO (Concurso Público nº 01/2006)
A partir do dia	10/03/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:08:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:14:19 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 255/2026** **=De 10 de abril de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar, a pedido, o servidor abaixo qualificado, sem cumprimento do aviso prévio, em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 1.689/2026; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 06/04/2026:

Nome	DALVA JORA COLA
Função	PROFESSOR PEB-I (Concurso Público nº 01/2006)
A partir do dia	06/04/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.10 16:10:22 -03'00'
ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.10 17:15:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Outros atos oficiais



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/b2cGhE6PLeoHT2wyAyzOqNThZpsLTpHO> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 044/2026 -DE 07 DE ABRIL DE 2026-

“DÁ NOVA REDAÇÃO NO *CAPUT* DO ARTIGO 24, NO PARÁGRADO ÚNICO DO ARTIGO 26, NO INCISO XIII DO ARTIGO 36, NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 38, PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 46; E, REVOGAM OS INCISOS I, III e V TODOS DO PARÁGRADO 2º DO ARTIGO 24, O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 40 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 153, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 001/2026 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Jose Eduardo Gomes Junior, José Euripedes Ferreira, Juliano Cesar Coelho, Luiz Fernando Riul, Luiz Gustavo de Sousa, Murilo Ronaldo Meneguetti, Ricardo Frojoni e Rogerio Bello Lima Conga, em segunda e última votação, nos termos do Artigo 194 do Regimento Interno e de acordo com o § 2º do artigo 38º da Constituição Municipal, para os fins previstos no § 3º do referido artigo, PROMULGA a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 24º - Salvo as exceções em contrário, as deliberações da Câmara Municipal e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.”

Art. 2º O parágrafo único do artigo 26º da Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 26º -
Parágrafo único: Os subsídios serão fixados mediante Resolução, de iniciativa do Legislativo, no final de cada Legislatura para vigorar na seguinte, devendo a Sessão que os fixar ser realizada no máximo 60 (sessenta) dias antes das eleições municipais.”*

Art. 3º O inciso XIII do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIII - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo;”



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Art. 4º O § 2º do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - A proposta será votada em 02 (dois) turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, o voto favorável de 3/5 (três quintos) dos Membros da Câmara Municipal.

Art. 5º O § 6º do art. 46 da Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º - Se o veto for rejeitado, será o projeto enviado para promulgação, ao Prefeito.

Art. 6º Ficam revogados os incisos I, com suas respectivas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, III e V todos do § 2º do art. 24; o § 2º do art. 40; e, o § único do artigo 153, todos da Lei Orgânica do Município de Jardinópolis.

Art. 7º Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 07 de abril de 2026.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

**Licitações e Contratos****Extrato**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento Geral de Licitações

Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis

1- Contr: 129250025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; Valor: R\$ 2.160,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

2- Contr: 129260025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R\$ 186.146,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

3- Contr: 129270025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; Valor: R\$ 5.470,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

4- Contr: 129280025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; Valor: R\$ 28.350,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

5- Contr: 129290025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; Valor: R\$ 199.160,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

6- Contr: 129300025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 240.000,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

7- Contr: 129310025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: PONTUAL COMERCIAL LTDA; Valor: R\$ 1.970.000,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

8- Contr: 129320025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; Valor: R\$ 30.591,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

9- Contr: 129330025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA; Valor: R\$ 37.898,00; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

10- Contr: 129340025; Proc: 129/2025; PE 041/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; Contr: ROSILENE VIEIRA LOPES; Valor: R\$ 833.022,50; Ass: 11/03/2026; Venc: 10/03/2027.

11- Contr: 155010025; Proc: 155/2025; INEX 027/2025; Obj: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do exercício 2026; Contr: ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PEQ. PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR FRATERRA; Valor: R\$ 57.276,42; Ass: 18/03/2026; Venc: 31/12/2026.

12- Contr: 155020025; Proc: 155/2025; INEX 027/2025; Obj: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do exercício 2026; Contr: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MARIO LAGO; Valor: R\$ 99.116,83; Ass: 18/03/2026; Venc: 31/12/2026.

13- Contr: 155030025; Proc: 155/2025; INEX 027/2025; Obj: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do exercício 2026; Contr: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAM. DE SAO SIMAO E REGIAO; Valor: R\$ R\$ 92.916,88; Ass: 18/03/2026; Venc: 31/12/2026.

14- Contr: 155040025; Proc: 155/2025; INEX 027/2025; Obj: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do exercício 2026; Contr: ASSOCIACAO VIDA ORGANICA; Valor: R\$ 99.151,87; Ass: 18/03/2026; Venc: 31/12/2026.

15- Contr: 155050025; Proc: 155/2025; INEX 027/2025; Obj: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do exercício 2026; Contr: COOP AGROEC DE MANEJO E CONS DA BIODIV DOS AGRIC FAM DO ASS SEPE TIARAJU; Valor: R\$ 57.297,90; Ass: 18/03/2026; Venc: 31/12/2026.

16- Contr: 155060025; Proc: 155/2025; INEX 027/2025; Obj: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do exercício 2026; Contr: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRIC. FAMILIAR FRUTOS DA TERRA - COOPERFT; Valor: R\$ 13.521,02; Ass: 18/03/2026; Venc: 31/12/2026.

17- Contr: 155070025; Proc: 155/2025; INEX 027/2025; Obj: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do exercício 2026; Contr: COOPERATIVA ORGANICA AGROFLORESTAL COMUNA DA TERRA - COMUNA; Valor: R\$ 99.116,83; Ass: 18/03/2026; Venc: 31/12/2026.

18- Contr: 155080025; Proc: 155/2025; INEX 027/2025; Obj: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar do exercício 2026; Contr: RAFAEL DORACENZI; Valor: R\$ 39.978,40; Ass: 18/03/2026; Venc: 31/12/2026.

19- Contr: 168010025; Proc: 168/2025; PE 053/2025; Obj: Registro de Preços para aquisição de conjunto de varetas em cromo silício, destinado a atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município; Contr: FC VARETAS LTDA; Valor: R\$ 47.999,80; Ass: 03/03/2026; Venc: 02/03/2027.

20- Contr: 018010026; Proc: 018/2026; PE 006/2026; Obj: Registro de preços para aquisição de etanol hidratado para abastecimento da frota Municipal com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; Contr: POSTO MATRIZ AVENIDA LTDA; Valor: R\$ 311.360,00; Ass: 30/03/2026; Venc: 30/03/2027.

21- Contr: 012010026; Proc: 012/2026; DLC 005/2026; Obj: Aquisição emergencial de transformador de MT de 150KVA Nº320701; Contr: INDUSTRIA ELETROTECNICA BREDA, SERVICOS E LOCACOES LTDA; Valor: R\$ 19.700,00; Ass: 05/03/2026; Venc: 04/04/2026.

22- Contr: 015010026; Proc: 015/2026; DLC 006/2026; Obj: Contratação de empresa especializada na locação de móveis de escritório, incluindo fornecimento, montagem,



instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de itens danificados e desmontagem, quando necessário, visando atender às necessidades administrativas do Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP; Contr: PREMONT LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA - ME; Valor: R\$ 35.400,00; Ass: 13/03/2026; Venc: 12/06/2026.

23- Contr: 019010026; Proc: 019/2026; DLC 007/2026; Obj: "Contratação de empresa especializada na produção, acondicionamento, transporte e entrega de refeições prontas (marmitas, sopas e caldos) destinadas aos pacientes assistidos no Pronto Atendimento Municipal e no Ambulatório de Saúde Mental (CAPS)."; Contr: BAR E RESTAURANTE BOCA AMARELA LTDA- ME; Valor: R\$ 33.000,00; Ass: 05/03/2026; Venc: 04/05/2026.

24- Contr: 021010026; Proc: 021/2026; DLC 008/2026; Obj: "Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento de pacientes beneficiários de ações judiciais"; Contr: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; Valor: R\$ 28.182,00; Ass: 10/03/2026; Venc: 31/12/2026.

25- Prorrogação. Contr: 227010722; Proc: 227/2022; PE 094/2022; Obj: Contratação de empresa para a execução de serviços de coleta, operação de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos oriundos da coleta de lixo domiciliar, bem como a operação de pontos de coleta com containers dentro dos limites do Município de Jardinópolis/SP; Contr: TERRA PLANA - LOCACAO E SERVICOS LTDA; Valor: R\$ 486.542,60; Ass: 02/03/2026; Venc: 01/05/2026.

26- Prorrogação. Contr: 018010423; Proc: 018/2023; DLC 008/2023; Obj: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Arthur Costacurta, nº 550; Contr: R.B. ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA; Valor: R\$ 121.648,68; Ass: 11/03/2026; Venc: 15/03/2027.

27- Prorrogação. Contr: 238010722; Proc: 238/2022; PE 097/2022; Obj: Prorrogação - Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, ar comprimido medicinal, locação de concentradores, bipap e ventiladores domiciliares para a ser ofertado aos usuários do sistema único de saúde do município de Jardinópolis; Contr: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; Valor: R\$ 1.214.699,68; Ass: 20/03/2026; Venc: 21/03/2027.

28- Prorrogação. Contr: 085021424; Proc: 085/2024; PE 029/2024; Obj: Prorrogação - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização dos veículos que compõem a frota da Prefeitura do Município de Jardinópolis/SP ou de veículos com autorização legal de uso, com implantação, intermediação, administração e operação por meio de sistema informatizado e integrado, via internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; Contr: FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA; Valor: R\$ 1.800.000,00; Ass: 23/03/2026; Venc: 22/09/2026.

29- Prorrogação. Contr: 069010423; Proc: 069/2023; DLC 032/2023; Obj: Prorrogação - Locação de imóvel localizado na Praça Dr. Mário Lins, nº 76; Contr: Ivanda Izabel Martelatto Castilhana; Valor: R\$ 20.496,00; Ass: 23/03/2026; Venc: 23/03/2027.

30- Prorrogação. Contr: 021010125; Proc: 021/2025; IL 007/2025; Obj: Prorrogação - Locação do imóvel localizado na Rua Mario Fregonesi nº 750 para instalação da Farmácia Municipal do Bairro Vila Reis; Contr: Arquidiocese de Ribeirão Preto; Valor: R\$ 22.559,28; Ass: 23/03/2026; Venc: 25/03/2027.

31- Prorrogação. Contr: 189010622; Proc: 189/2022; DLC 068/2022; Obj: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Bernardes Reis, nº 90; Contr: Joaquim José Ervolino Junior; Valor: R\$ 4.126,88; Ass: 31/03/2026; Venc: 31/05/2026.

32- Prorrogação. Contr: 072010323; Proc: 072/2023; IL 003/2023; Obj: Prestação de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município; Contr: LEIS LTDA; Valor: R\$ 11.350,92; Ass: 27/03/2026; Venc: 31/03/2027.

33- Prorrogação. Contr: 008020125; Proc: 008/2025; PE 004/2025; Obj: Prorrogação - Registro de preços para aquisição gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel e óleo diesel S10 para abastecimento da frota Municipal; Contr: INICIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; Ass: 18/03/2026; Venc: 16/03/2027.

34- Prorrogação. Contr: 011010125; Proc: 011/2025; PE 006/2025; Obj: Prorrogação - Registro de preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado e cortina de ar para as secretarias da prefeitura de Jardinópolis/SP; Contr: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A; Valor: R\$ 518.998,00; Ass: 31/03/2026; Venc: 31/05/2026.

35- Prorrogação. Contr: 011020125; Proc: 011/2025; PE 006/2025; Obj: Prorrogação - Registro de preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado e cortina de ar para as secretarias da prefeitura de Jardinópolis/SP; Contr: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; Valor: R\$ 520.633,00; Ass: 31/03/2026; Venc: 31/05/2026.

36- Prorrogação. Contr: 011040125; Proc: 011/2025; PE 006/2025; Obj: Prorrogação - Registro de preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado e cortina de ar para as secretarias da prefeitura de Jardinópolis/SP; Contr: REFRIGERACAO VILA NOVA LTDA; Valor: R\$ 789.950,00; Ass: 31/03/2026; Venc: 31/05/2026.

37- Prorrogação. Contr: 016010125; Proc: 016/2025; PE 008/2025; Obj: Prorrogação - Registro de preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado e cortina de ar para as secretarias da prefeitura de Jardinópolis/SP; Contr: PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA; Valor: R\$ 843.330,50; Ass: 23/03/2026; Venc: 20/03/2027.

38- Prorrogação. Contr: 110011620; Proc: 110/2020; PE 037/2020; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto ao município de Jardinópolis/SP - unidade de pronto atendimento; Contr: BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA; Valor: R\$ 3.107.332,80; Ass: 13/02/2026; Venc: 15/10/2026. Para saneamento do processo.

39- Contr: 150020025; Proc: 150/2025; PE 047/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, suprimentos e peças para manutenção; Contr: ANM NEGÓCIOS LTDA; Valor: R\$ 23.800,00; Ass: 19/12/2025; Venc: 18/12/2026. Para saneamento do processo



Informações poderão ser obtidas no endereço Praça
Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2934.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/pjKb0yO60J5OhUJuPi91oTKSNmiBLEe3> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

DESPACHO DECISÓRIO:

PARH Nº 001/2026

ESTAGIÁRIO: K. R. S. S.

Os presentes autos foram encaminhados à Presidência da Casa Legislativa em razão de comunicado interno emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, informando ter recebido no dia 08 de abril de 2026, documento médico emitido pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, referente ao estagiário K. R. S. S, regularmente vinculado a esta Câmara Municipal por meio de Termo de Compromisso de Estágio firmado com o CIEE, com vigência de 09/03/2026 a 30/12/2026, atestando que o referido estagiário esteve internado naquele serviço desde 24/03/2026 e que deve permanecer afastado de suas atividades por 90 (noventa) dias, a partir da data da internação.

Diante do atestado médico apresentado, que justifica a ausência do estagiário em razão de tratamento de saúde, determino:

- 1) O registro e autuação deste procedimento.
- 2) A suspensão do contrato de estágio, assim como dos pagamentos da bolsa auxílio e de créditos no cartão alimentação do estagiário K. R. S. S. até o final do período de afastamento.
- 3) Que seja certificado, após o decurso do prazo do atestado, o retorno ou não do estagiário, voltando os autos conclusos
- 4) para nova deliberação.
- 5) Ciência ao interessado/responsável.
- 6) Publique-se.

Jardinópolis, 10 de abril de 2026.

Gustavo Sabá

(assinatura eletrônica)

Luiz Gustavo de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane

Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa